

LEI Nº 5.732, DE 31 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$110.202,00 (cento e dez mil, duzentos e dois reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 110.202,00 (cento e dez mil, duzentos e dois reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01. .04.122.0052.2010 - Manut. Despesas Homenagens, Hospedagens e Recepções	
3.3.90.36.00 - F. 039 - Outros Serv. Terceiros - P.Física	R\$24.502,00
02.11. .15.452.0504.2166 - Administração dos Serviços de Limpeza	
3.3.90.39.00 - F. 778 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur	R\$85.700,00
Total.....	R\$110.202,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01. .04.122.0052.2010 - Manut. Despesas Homenagens, Hospedagens e Recepções	
3.3.90.39.00 - F. 040 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$24.502,00
02.11. .06.182.0103.2161 - Apreensão de Animais	
3.3.90.30.00 - F. 744 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 - F. 745 - Outros Serv. Terceiros - P.Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - F. 746 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$ 400,00
4.4.90.52.00 - F. 748 - Equip. e Material Permanente	R\$ 2.300,00
2.11. .15.122.0052.2162 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	
3.3.90.14.00 - F. 753 - Diárias - Civil	R\$ 600,00
3.3.90.30.00 - F. 754 - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00 - F. 756 - Outros Serv. Terceiros - P.Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 - F. 757 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$ 5.600,00
4.4.90.52.00 - F. 758 - Equip. e Material Permanente	R\$ 200,00
02.11. .15.122.0052.2163 - Manutenção das Despesas com Veículos da Secretaria	
3.3.90.36.00 - F. 760 - Outros Serv. Terceiros - P.Física	R\$ 800,00

02.11. .15.452.0505.2168 - Conservação dos Cemitérios Públicos	
3.3.90.30.00 - F. 786 - Material de Consumo.....	R\$ 800,00
02.11. .15.452.0505.2170 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV	
3.3.90.39.00 - F. 795 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 1.000,00
02.11. .20.605.0690.2217 - Administração e Gerenciamento do Matadouro Municipal	
3.3.90.30.00 - F. 797 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 799 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 801 - Equip. e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$110.202,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PL EM-126/2003

Publicação Jornal Participação nº, de 29/09 a 05/10/2003